



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

Projeto de Resolução Nº _____/2018

Concede o TÍTULO de CIDADÃO
SANTANENSE HONORÁRIO ao Sr. **CARLOS
BARRETO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS BARRETO, Empresário e Empreendedor, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo Título será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sant'ana do Livramento, 30 de Maio de 2018.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Bancada do PDT

Handwritten signatures and stamps are present below the official text, including several illegible signatures and a stamp that appears to read "Doutor Carlos Barreto".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição visa homenagear o Sr. CARLOS BARRETO, diante da sua trajetória profissional e de cidadão, oferecendo uma significativa contribuição para nossa sociedade e ao nosso comércio local.

Nosso homenageado é natural da cidade de Rivera (ROU) aonde começou sua vida profissional e anos após se radicou em nossa Sant'Ana do Livramento, sendo o pioneiro no ramo de Alpargatas.

Em virtude da sua grande contribuição profissional, social e em diversas atividades que participa ativamente em prol de Santana do Livramento.

Contamos com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta matéria em pauta.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Bancada do PDT